



CONTRATO 51/2021 - "ALUGUER DE PALCOS PARA CONCERTOS INSERIDOS NA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2021" - 84/2021_CPR

--- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Manuel António Ermida Carqueijó, titular do cartão de cidadão nº 12139874, residente na Rua dos Caveiros, n.º 82, da União de Freguesias de Fonte Boa e Tio Tinto, 4740-419, Fonte Boa, Esposende, na qualidade de representante legal da entidade "Palcos SR – Organização de Eventos, Lda.", com NIF nº 508455162, com sede na Avenida José Inácio Areias, n.º 29, 4740-574, Esposende e com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de julho de 2021, do Sr. Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Prestação de serviços de Aluguer de Palcos para Concertos Inseridos na Animação de Verão 2021", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 1160/2021. -----

--- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 18 dias, nos termos expressos nas clausulas técnicas do caderno de encargos do procedimento. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----



-- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante: *Samuel António Emília Casqueiro*

PALCOS SR
Organização de Eventos, Lda
Cont: 308495162